



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 039/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implementação de um serviço de entrega de correspondências nas residências do bairro Cantagalo, em Rio das Ostras, designando um servidor para realizar essa função essencial.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do bairro Cantagalo enfrentam dificuldades para receber suas correspondências, o que prejudica o acesso a documentos importantes, como contas, notificações e comunicações oficiais. A ausência de um serviço de entrega domiciliar impacta negativamente a organização da rotina das famílias e a comunicação com instituições públicas e privadas.

A designação de um servidor para a entrega das cartas proporcionará os seguintes benefícios:

- Praticidade para os moradores: Garantindo que as correspondências cheguem diretamente às residências, reduzindo o tempo e o custo de deslocamentos;
- Segurança e agilidade: Evitando extravios e atrasos na entrega de documentos essenciais;
- Fortalecimento do serviço público: Demonstrando a eficiência da gestão municipal no atendimento às demandas da população;
- Inclusão e equidade: Atendendo especialmente moradores de áreas mais afastadas, que dependem do acesso facilitado às suas correspondências.

A implementação desse serviço em Cantagalo reforça o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos e a promoção de qualidade de vida para todos os cidadãos.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2025.

Orlando Ferreira Neto
Vereador - Autor